

Proc. Administrativo 14- 149/2025

De: Alexandre L. - GDP - LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2025 às 16:00:43

Setores envolvidos:

GDP, SAHE, SAHE - DLC, SAHE - DJ, SDF - DDC, DCA, LCTC, GDP - LC

INEX. PARA SHOW COM A CANTORA BRUNA VIOLA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025, DURANTE O EVENTO FESTIVO MUNICIPAL “ENCANTOS DE NATAL – CIDADE GAÚCHA EM FESTA”.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo de licitação, devidamente instruído com documentos e requisitos que comprovam o caso de contratação direta, consoante as normas contidas no artigo 72 da Lei Federal de Licitação e Contratos Administrativos n.º 14.133/21; e

Considerando os PARECERES – jurídico e técnico acostados aos autos, os quais concluem pela possibilidade legal da contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos enquadrado do artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO inexigível a realização do procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação direta, nos termos abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de um show artístico para a apresentação da cantora sertaneja de música raiz “BRUNA VIOLA”, a ser realizado em praça pública, situada no centro da cidade, no dia 19 de dezembro de 2025, como parte da programação oficial do evento festivo municipal de fim de ano intitulado “Encantos de Natal – Cidade Gaúcha em Festa, com início previsto para as 23h e duração mínima de 2 (duas) horas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, apensados no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2025.

CONTRATADA: BV MUSIC LIMITADA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Desta forma, determino que se formalize o respectivo termo de contrato.

E, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do ato de autorização e do extrato de contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 28 de novembro de 2025.

—
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D560-46EC-21E8-4EBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE LUCENA (CPF 036.XXX.XXX-05) em 28/11/2025 16:00:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidadegaucha.1doc.com.br/verificacao/D560-46EC-21E8-4EBC>